

Dívida Pública *É dando que se recebe*

Divulgou-se que está sendo examinado no Palácio do Planalto um esquema muito esperto de renegociação da dívida dos governos estaduais com a União. O montante do débito nada tem de insignificante: ascendia, em 31 de junho, a US\$ 56,99 bilhões e neste agosto que já se encaminha para o final deverá atingir os US\$ 60 bilhões. Registre-se que mais da metade de tudo isso corresponde a uma gorda inadimplência, pois o vencimento já ocorreu e não houve quitação de espécie alguma. Dificilmente seriam pagas importâncias substanciais da parcela restante, o que configuraria uma inadimplência praticamente total. Assim, o que entrasse no Erário se consideraria lucro. Como quase nada entraria, a negociação assume outro aspecto — o político.

Em troca da tão almejada revisão constitucional (Collor, como Vargas no início dos anos 50, é prisioneiro da Constituição) e da aprovação de uma reforma tributária, obtidas por pressão dos governadores sobre os parlamenta-

res que lhes são fiéis, a União ofereceria aos chefes dos Executivos estaduais, que se reunirão em Brasília no próximo dia 26, um autêntico presente: a rolagem dessa dívida volumosa, em condições excepcionais. De que forma? Resgate em 20 anos, com dois de carência e pagamentos módicos nos primeiros anos.

Ao que parece, a proposta tomaria tintas de irrecusável para 23 governadores, com exceção dos de quatro unidades da Federação: Bahia, Ceará, Paraná e Santa Catarina. Os cofres desses Estados estão supridos, mas não é de crer que os titulares do poder, lá, fizessem cara feia para a transação — pois é de uma transação que se cuida. E até haveriam de sorrir para a perspectiva que se abre e se incumbiriam de aproveitar bem a folga que lhes fosse proporcionada, tendo mais meios de gastar em obras, serviços, etc. No Brasil, conquistam-se bons ibopes de popularidade despendendo verbas públicas.

Com a Constituição de 5 de outubro

de 1988, argumenta-se, jamais se promoverá o saneamento financeiro do Estado. Se os governadores, porém, ajudarem a emendá-la a fim de que se alcance tão nobre objetivo, talvez até o preço desse auxílio possa ser julgado modesto: US\$ 60 bilhões, que significariam um bom calote em dinheiro mas, com o esquema a adotar, equivaleriam a polpudo ganho político.

Resta saber se os favorecidos terão como pagar a dívida contraída — a de natureza política, claro. Há quem afirme, dentro do Congresso, como é o caso do deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), que as bancadas fiéis aos governadores somariam apenas 144 votos. Ora, são necessários 302 para emendar a Constituição. Onde se encontrariam os outros 158?

Seja como for, se o episódio vier a acontecer, surge mais uma ocasião para que a opinião pública apreenda esta realidade: nada mudou no País. Hoje, como ontem, é dando que se recebe.

21 AGO 1991

OTTON DE SAO PAULO ESTADO DE